



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50  
Unidos Pelo Progresso de Ocara



**ATA DA 30º TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025. DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OCARA, ESTADO DO CEARÁ.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h00 (nove horas) no Plenário Vereador José Pires de Freitas situando na Avenida Coronel João Felipe – Centro - Ocara CE. Na Câmara Municipal de Vereadores de Ocara, Estado do Ceará, reuniram-se os Vereadores, em número de 11 (onze), conforme registro no livro de presenças, para a realização da 30ª Sessão Ordinária de 2025. O Presidente da Câmara o Senhor Vereador Francisco Edemir Luciano de Moura (Professor Edemir), declarou aberta a Sessão e fez sua saudação inicial aos Vereadores e aos demais presentes no plenário sejam bem vindos a essa casa. Em ato contínuo, o Presidente desta casa convidou a Senhora Vereadora Maria Marlene 1º Secretária da Mesa a fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores e senhora Vereadora, confirmado a presença dos seguintes Vereadores. **EVANDO DOS SANTOS MOREIRA, FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA ALMEIDA, FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA, JACÓ ROBERTO DA SILVA, JOÃO BOSCO MOURA DOS SANTOS, JOSÉ MARIA DANTAS, LINDOMAR MARCOS PEREIRA, MARCONDES BARBOZA MARCOS, MARIA MARLENE DA SILVA FERREIRA e RAIMUNDO FILHO DA SILVA, JOSÉ EDINALDO BANDEIRA DA SILVA.** Constatado quórum regimental legal, o Senhor Presidente convidou a todos a ficar de pé para juntos entoarem o Hino Municipal de Ocara e em seguida rezaram oração universal o Pai Nosso que é fundamental para os cristãos, pois contém tudo o que é essencial para a vida humana. Em nome do povo e com as bênçãos de Deus para que possam desempenhar o papel digno das funções de Legislador, o Senhor Presidente deu início ao pequeno expediente e solicitou a primeira Secretária a Senhora Vereadora Maria Marlene da Silva Ferreira iniciou-se a Pauta da Ordem do Dia fazendo a leitura das matérias apresentadas. **PROJETO DE LEI Nº 038/2025** do poder Executivo do Prefeito Leonildo Peixoto Farias. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OCARA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A LIGA DESPORTIVA E RECREATIVA DE OCARA, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NA FORMA QUE INDICA. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** do poder Executivo do Prefeito Leonildo Peixoto Farias. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OCARA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DE OCARA - ALO, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NA FORMA QUE INDICA. **INDICAÇÃO Nº 101/2025** do poder Legislativo do Vereador Evando dos Santos Moreira. Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja implantado um viveiro de mudas de árvores nativas e frutíferas, no assentamento Che Guevara, neste município de ocara. Em seguida, deu início as explicações pessoais onde o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores pelo tempo de 7 (sete) minutos: Contudo, por comum acordo entre os presentes, todos os Vereadores se abstiveram de fazer uso da palavra no referido tempo. O Senhor Presidente informou que não havendo inscritos na tribuna livre ou autoridades, encerrou o pequeno e expediente e deu abertura ao grande expediente. O Senhor Presidente convidou o Vereador Abençoadinho a fazer a Leitura do parecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Abençoadinho convidou os Membros Vereador Jacó do Sereno e Vereador Marcondes Barboza pra se manifestarem sobre o parecer de sua relatoria. Ambos votaram a favor. O Senhor Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 038/2025** do poder Executivo do Prefeito Leonildo Peixoto Farias. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OCARA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A LIGA DESPORTIVA E RECREATIVA DE OCARA, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NA FORMA QUE INDICA. O Senhor Presidente informou que não havendo mais nenhum vereador para discutir o projeto, colocou em votação pelo painel eletrônico. Aprovado por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** do poder Executivo do Prefeito Leonildo Peixoto Farias. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OCARA A CONCEDER



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 12.459.624/0001-50  
Unidos Pelo Progresso de Ocara



SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DE OCARA - ALO, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, NA FORMA QUE INDICA. O Senhor Presidente informou que não havendo mais nenhum vereador para discutir o projeto, colocou em votação pelo painel eletrônico. Aprovado por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em discussão a INDICAÇÃO Nº 100/2025 do poder Legislativo dos Vereadores Raimundo Filho da Silva (Raimundo Lamboca) e Maria Marlene da Silva Ferreira (Marlene do Carmendes). Indica a criação e implementação do Projeto Feiras Distritais, no município de Ocara – CE. O Senhor Presidente informou que não havendo mais nenhum vereador para discutir o projeto, colocou em votação pelo painel eletrônico. Aprovado por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente informou que não havendo mais nenhum vereador para discutir o projeto, colocou em votação pelo painel eletrônico. Aprovado por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente Francisco Edemir Luciano de Moura, finalizou o expediente tendo cumprida a pauta da sessão e disse que não havendo mais nenhum vereador inscrito encerrou a sessão, o Presidente fez as considerações finais e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 09h00 (nove horas), e local plenária da Câmara de Vereadores. Por fim, agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão e solicitou a lavratura da Ata, que será lida, discutida e votada na próxima Sessão da Câmara de Vereadores de Ocara Estado do Ceará. E para constar, eu Maria Marlene da Silva Ferreira, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que depois de lida votada e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e assinada por todos os Vereadores presentes.

Paço da Câmara Municipal de Ocara CE, em 14 de agosto de 2025.

Francisco Edemir Luciano de Moura  
Francisco Edemir Luciano de Moura – PODE

Jacó Roberto da Silva  
Jacó Roberto da Silva - PSB

Flávio Henrique Oliveira Almeida  
Flávio Henrique Oliveira Almeida- PSB

Marcondes Barboza Marcos  
Marcondes Barboza Marcos – MDB

Maria Marlene da Silva Ferreira  
Maria Marlene da Silva Ferreira – PODE

Evando dos Santos Moreira  
Evando dos Santos Moreira - MDB

João Bosco Moura dos Santos  
João Bosco Moura dos Santos - PP

Lindomar Marcos Pereira  
Lindomar Marcos Pereira – PP

Raimundo Filho da Silva  
Raimundo Filho da Silva - Solidariedade

José Maria Dantas  
José Maria Dantas - PSB

José Edinaldo Bandeira da Silva  
José Edinaldo Bandeira da Silva - PODE